



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 033/2024**

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988 e Leis Municipais: LC nº 319/1999 e suas alterações, LC 334/2000 e suas alterações, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino, considerando:

Esgotadas a lista de classificados inscritos no Edital Nº 03/2024 de Processo Seletivo da Secretaria de Educação para as funções do cargo de Professor(a) Pedagogo(a);

A urgência em contratar os profissionais supracitados para cumprimento do calendário letivo de 2024, no que pertine as vagas abertas em razão de licença maternidade de servidoras efetivas na função de Professor(a) Pedagogo(a) e da ampliação de demanda para o cargo de Segundo Professor, justifica-se a publicação do presente edital, com vistas a continuidade da oferta dos serviços educacionais e no interesse público.

### **2 – LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA**

**2.1 LOCAL:** Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro, anexo ao Centro de Educação Municipal Nair Formentin Silva, Centro – Treze de Maio/SC.

**2.2 DATA:** 10/06/2024 (segunda-feira);

**2.3 HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:** 8:30h às 9:30h – entrega da documentação para inscrição;

**2.4 ESCOLHA DAS VAGAS:** 10h do dia 10/06/2024 (segunda-feira), conforme



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Treze de Maio**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo**

classificação (os documentos obrigatórios para contratação estão no Anexo I deste edital).

### 3 – DO QUADRO DE VAGAS

| <b>CARGO</b>                | <b>ESCOLARIDADE<br/>E<br/>MÍNIMA</b>   | <b>REGIME<br/>JURÍDICO</b> | <b>C.H.</b> | <b>VENCIMENT<br/>O</b> | <b>VAGAS</b> |
|-----------------------------|--|----------------------------|-------------|------------------------|--------------|
| Professor(a)<br>Pedagogo(a) | Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena em pedagogia, com registro no MEC ou cursando a partir da 5ª fase.  | Estatutário                | 40h         | Nível II R\$ 4530,18   | 01           |
| Professor(a)<br>Pedagogo(a) | Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena em pedagogia, com registro no MEC ou cursando a partir da 5ª fase.  | Estatutário                | 20h         | Nível II R\$ 2265,09   | 01           |
| Segundo Professor de Turma  | Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, em pedagogia, e curso de pós-graduação - especialização e/ou habilitação em Educação Especial com registro no MEC. | Estatutário                | 20h         | Nível II R\$ 2265,09   | 01           |

**3.1** A especificação das vagas acima citadas, bem como distribuição de turmas e/ou locais de atuação encontra-se no Anexo III deste edital.

### 4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO



#### **4.1 Vaga para Professor(a) Pedagogo(a):**

4.1.1 Títulos: critério para apuração de pontos:

- a) Doutorado – 4 pontos;
- b) Mestrado – 3 pontos;
- c) Especialização – 2 pontos;
- d) Diploma de formação – 1 ponto.

4.1.2 Tempo de serviço devidamente comprovado no cargo pleiteado neste município;

4.1.3 Idade;

4.1.4 Sorteio.

#### **4.2 Vaga para Segundo Professor de Turma:**

4.2.1 Títulos: critério para apuração de pontos:

- a) Doutorado – 4 pontos;
- b) Mestrado – 3 pontos;
- c) Especialização – 2 pontos;

4.2.2 Tempo de serviço devidamente comprovado no cargo pleiteado neste município;

4.2.3 Idade;

4.2.4 Sorteio.

OBS. Os candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

### **5 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção, sendo estes:

**5.1.1** Diploma e/ou certificado de conclusão da graduação, especialização, mestrado, doutorado ou espelho de disciplinas cursadas e a cursar;

**5.1.2** Documento comprobatório de tempo de serviço expedido pela Prefeitura Municipal de Treze de Maio;

**5.1.3** Documento de Identidade e CPF.

**5.2** O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir os cargos em vacância;



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Treze de Maio**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo**

**5.3** O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Treze de Maio (SC), 06 de junho de 2024.

Jailso Bardini  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1) Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Número de cadastro no PIS/PASEP;
- 6) Reservista Militar (sexo masculino);
- 7) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- 8) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- 9) Se tiver filhos menores de 14 anos, trazer: CPF, RG e Certidão de Nascimento;
- 10) Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer Certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco;
- 11) Certidão de Antecedente Criminal para Fins Empregatícios – **retirar no site:** <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> ;
- 12) Título de Eleitor;
- 13) Certidão de quitação eleitoral – **retirar no site:** <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> **ou fazer requerimento no site:** <https://apps.tre-sc.jus.br/pae-protocolo/cartorio-virtual-atendimento-eleitor> ;
- 14) Diploma do Curso na área de formação (se houver);
- 15) Histórico Escolar;
- 16) Certificado de cursos de aperfeiçoamento e/ou formações da área de atuação com carga horária;
- 17) Carteira de Habilitação da área profissional – se necessário;
- 18) Declaração de acúmulo de cargos (Anexo IV);
- 19) Declaração Negativa de Bens (Anexo V) ou a declaração do IRRF do ano anterior.



**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**

Dados do candidato:

a) Nome completo: \_\_\_\_\_

b) Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

c) RG.: \_\_\_\_\_

d) CPF: \_\_\_\_\_

e) Endereço: \_\_\_\_\_

f) Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

h) Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

i) Escolaridade: \_\_\_\_\_

Treze de Maio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor SME



**ANEXO III**

**QUADRO DE VAGAS**

**CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A)**

| <b>U.E.</b>   | <b>C.H.</b>       | <b>TURMA</b> | <b>LOCALIZAÇÃO</b>                              |
|---|-------------------|--------------|---|
| CEI Gente Miúda                                     | 40h               | Maternal II  | Rua Adelinda Bez Fontana Nandi,<br>425 - Centro |
| CEM Prof <sup>a</sup><br>Nair<br>Formentin<br>Silva | 20h<br>vespertino | 1º ano       | Rua Frederico Bez Fontana, 120 -<br>Centro      |

**CARGO: SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA**

| <b>U.E.</b>     | <b>C.H.</b>     | <b>TURMA</b> | <b>LOCALIZAÇÃO</b>                       |
|-----------------|-----------------|--------------|--|
| NME João Sartor | 20h<br>Matutino | 3º ano       | Rua Bertoldo Vieira, SN – Rio<br>Vargedo |



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO  
DE CARGOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

**Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Treze de Maio**

**Nome do(a) Servidor(a):** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins e nos termos do artigo 37, incisos XVI, XVII e §10, da Constituição Federal, que não ocupo outro cargo, emprego e/ou função pública vedados pela Constituição Federal e pelo Estatuto do Município de Treze de Maio – SC, bem como não recebo proventos nas esferas Federal, Estadual e Municipal no âmbito da administração direta e indireta.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

Treze de Maio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Declarante**





ANEXO V

# **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

(utilizar esta declaração somente se for isento de imposto de renda)

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, para fins  
de contratação no cargo de \_\_\_\_\_, no  
Município de Treze de Maio – Prefeitura e ciente dos termos da Lei Federal nº  
8.429/92, apresento a Declaração de Bens e Valores que compõem o meu  
patrimônio, conforme segue:

1. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas  
informações prestadas.

Treze de Maio, SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura